

SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1.428 de 05 de agosto de 1993;

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT nº 5, de 19/06/2013 que dispõe sobre as regras do processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015;

Considerando a Pactuação de 42 indicadores e metas do pacto 2013-2015 pelo Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

1. Aprovar a repactuação dos indicadores 1, 2, 5, 7, 8, 12, 19, 21, 29, 30, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 52, 61 de Metas do Pacto de Transição referente a pactuação de 2014 do município de Ibiá.
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ibiá, 26 de novembro de 2014



Marcela Franço de Mesquita
Presidente do Conselho Municipal de Saúde